



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 47ª REUNIÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE/CGIRC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 13/01/2025. Às quatorze horas e trinta minutos do dia 13 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade webconferência, verificado o quorum, iniciou-se a 47ª reunião extraordinária do CGIRC/UFVJM, sob a presidência da Vice-Reitora, Profª Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos seguintes membros: Marina Lindsay dos Santos (Coordenadoria de Comunicação Social); Virgínia Batista (Representante da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Pró-Reitora de Administração em exercício); Ana Catarina Perez Dias (Diretora de Educação à Distância); Kareem Muniz Oliveira (Representante da Pró-reitoria de Graduação); Thales Henrique Dutra (Diretoria de Governança Institucional); Fabrício Pacheco Medina (Gestor de Segurança da Informação); Márcia Regina Nasicmento (Pró-Reitora de Acessibilidade e Assuntos Estudantis em exercício); Marina Ferreira da Costa (Pró-Reitora de Pessoas); Ramon Rocha Leite (Analista responsável pelo documento); Éverton de Oliveira Paiva (Superintendência de Tecnologia da Informação- Eventual); Elba Maria Martins de Souza (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento em exercício); Sérgio Wilson de Araújo (Coordenador de Assuntos Estratégicos); Valéria Cristina da Costa (Pró-Reitora de Extensão e Cultura); Elton Pereira Rosa (convidado-STI); Helen Cristina Araújo (convidada - DICOM); Gildásio Antônio Fernandes (Diretor de Patrimônio - convidado). A senhora Vice-Reitora cumprimentando a todos deu início aos trabalhos. Colocou as atas para apreciação e votação. Seguiu com os documentos a REFERENDAR: Plano de Integridade 2024-2026: aprovado por meio da Portaria nº 1.396. Foi referendado. Apresentou a pauta, abriu para discussão e na sequência, colocou-a em votação. Solicitou-se a retirada dos assuntos 1 e 2: **Assunto 01/2025:** Aprovar ajustes no sistema e-campus para ser possível responder ao Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) - Solicitada pelo Sr. Thales Henrique Dutra. **Assunto 02/2025:** Discutir a situação atual do portal da UFVJM (Processo SEI nº 23086.017292/2023-17), Solicitado pela Srª Marina Lindsay. **PAUTAS DO DIA:** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2024 a 2028. Aprovado por unanimidade Aprovar a revogação do PEI 2021-2025 a partir da publicação do [Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028](#) (Processo SEI nº 23086.011549/2020-84). Aprovado por unanimidade. Aprovar a institucionalização do Sistema Reuse UFVJM (Processo SEI nº 23086.013159/2023-91). Aprovado por unanimidade. Aprovar a atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que deve incluir na mesma Resolução a Política de Cookies (Processo SEI nº 23086.034523/2024-38). Aprovado por unanimidade. Terminados os trabalhos a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Lívia Moura Nascimento, lavrei esta ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pela Vice-Reitora. Diamantina, 13 de janeiro de 2025.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice Reitora

LÍVIA MOURA NASCIMENTO
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Moura Nascimento, Servidor(a)**, em 20/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648593** e o código CRC **F73E6862**.

Referência: Processo nº 23086.074226/2024-25

SEI nº 1648593

Criado por [livia.moura](#), versão 10 por [flaviana.tavares](#) em 03/02/2025 17:43:48.